



Instrução Administrativa 03/2023

Senhores Presidentes,

Considerando nosso Estatuto nos seus artigos quinto, sexto e suas alíneas, artigo sétimo e seus incisos,

Considerando que a Liga Estadual tem pleno conhecimento dos seus direitos e deveres e que está sujeita ao estatuto da LNJB,

Considerando o artigo 16 paragrafo segundo da Lei Federal 9615 que dá o direito de filiação da Liga Estadual a tantas entidades necessárias para sua organização,

Considerando que a Liga Nacional de Judô acata a decisão de nossos filiados no relacionamento e na livre escolha de filiação, nas suas regulamentações internas e demais inadimplências por dificuldades financeiras ou administrativas,

A Liga Nacional de Judô vem apresentar o anexo com a classificação de categorias dos filiados, vigente para o ano de 2023, com finalidade da participação em Assembleias, com o mesmo compromisso junto aos filiados na continuidade do respeito e dignidade de todos independente desta classificação.

Agradeço a atenção de todos.

Atenciosamente

Galileu José de Paiva Filho

Presidente da LNJB

LNJ 20/02/2023

Anexo a nova Classificação de categoria dos nossos filiados

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL



CLASSIFICAÇÃO DE CATEGORIAS DE FILIADOS NO ANO DE 2023

PRECURSSORAS E EFETIVAS

LIGA DE JUDÔ DE RORAIMA - EFETIVA

LIGA DE JUDÔ DE RONDONIA - EFETIVA

LIGA PARAIBANA DE JUDÔ - EFETIVA

LIGA PERNAMBUCANA DE JUDÔ - EFETIVA

LIGA MINEIRA DE JUDÔ - FUNDADORA

LIGAS PARCEIRAS

CONFEDERADA RIO - PARCEIRA

LIGA DE JUDÔ DO DISTRITO FEDERAL - PARCEIRA

LIGA SÃO PAULO DE JUDÔ – PARCEIRA

LIGAS VINCULADAS

LIGA PAULISTA DE JUDÔ - VINCULADA

LIGAS RECONHECIDAS

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DO AMAPÁ - RECONHECIDA

LIGA ACREANA DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL



LIGA DE JUDÔ DO OESTE AMAZONICO - RECONHECIDA

LIGA PARAENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DO PARÁ - RECONHECIDA

LIGA MARANHENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA PIAUIENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA CEARENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DA PARAIBA – RECONHECIDA

LIGA CONFEDERADA PARAIBANA DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA ALAGOANA DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE ARTES MARCIAIS ALAGOAS - RECONHECIDA

LIGA ALAGOANA DE JUDO SOCIAL - RECONHECIDA

LIGA RIO LARGO DE JUDÔ – ALAGOAS - RECONHECIDA

LIGA SERGIPANA DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DA BAHIA - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DE GOIAS - RECONHECIDA

LIGA MATOGROSSENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DO MATO GROSSO DO SUL - RECONHECIDA

LIGA JUDÔ DO ESPIRITO SANTO - RECONHECIDA

FEDERAÇÃO DE JUDÔ SOCIAL RJ - RECONHECIDA

LIGA UNIÃO SÃO PAULO DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DO PARANÁ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DE S. CATARINA - RECONHECIDA

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL



NOVA LIGA CATARINENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA CATARINENSE DE JUDÔ - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ SC - RECONHECIDA

LIGA DE JUDÔ RIO GRANDE DO SUL – RECONHECIDA

LIGAS PROVISÓRIAS

LIGA DE JUDÔ DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

LIGA NACIONAL DE JUDÔ 20/02/2023

LIGA NACIONAL DE JUDÔ - BRASIL

CNPJ/MF no 04.056.624/0001-81 Decreto Federal 2.574 - Lei 9.615 de 24 de março de 1998
Caixa Postal - 7375 - CEP. 30.110-973 / Belo Horizonte – MG / e-mail: presidentelnj@gmail.com
www.lnj.com.br